

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 391, DE 4 DE MAIO DE 1 961

Autoriza a Prefeitura Municipal
a adquirir um automóvel.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

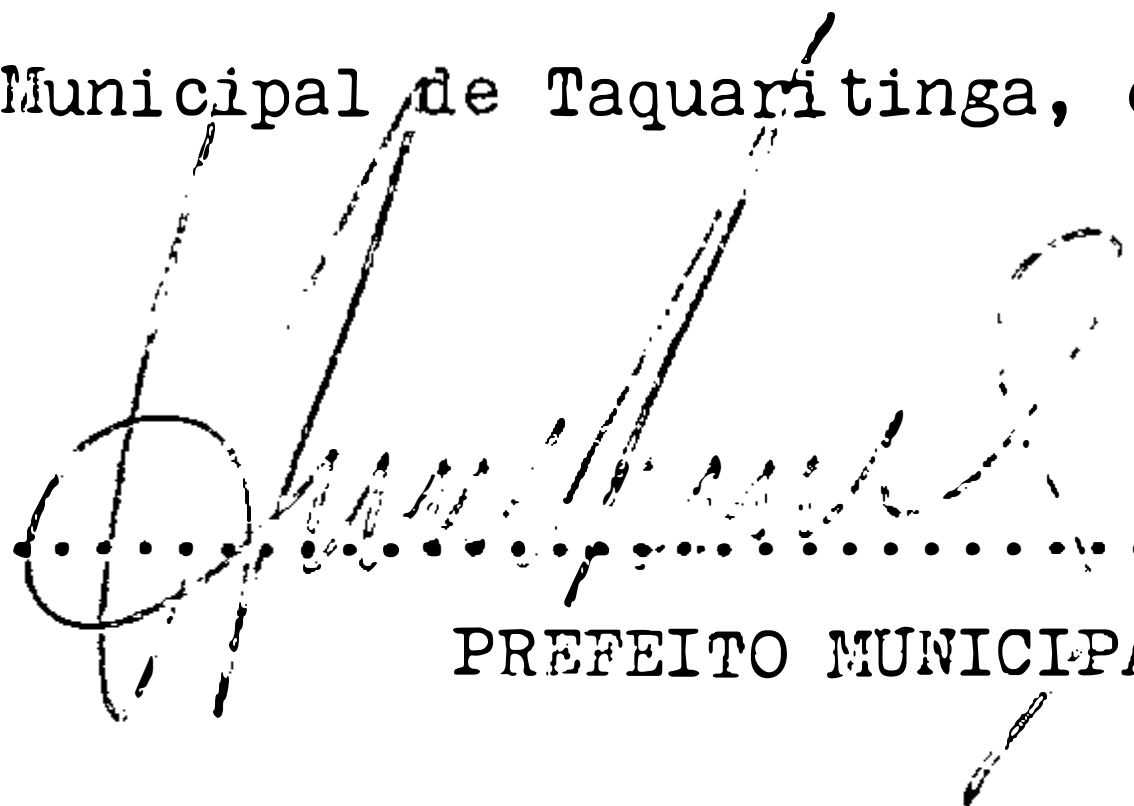
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, do sr. Antônio Miguel, um automóvel "Simca", motor n. 258.040, de 8 cilindros, chassís C-1.387, ano de fabricação 1960, tipo sedan, cor preta, lotação para 5 passageiros, pelo preço de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros).

Artigo 2º - A liquidação dessa transação, que é feita sem reserva de domínio, será efetuada no próximo exercício, até o dia 15 de março, consignando-se no respectivo orçamento, para êsse fim, a necessária dotação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 4 de maio de 1 961.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 4 de maio de 1 961.

.....
SECRETÁRIO